

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0010/2020

O Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais **que lhe são conferidas pelo artigo 15, da Lei Municipal n. 3568 de 07 de junho de 2013, juntamente com a Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas “I, VII”, da mesma Lei.**

Consoante ao requerimento do (a) funcionário (a) **ERIVAN JAMES RODRIGUES**, processo **e-20.541/2020** e com base no artigo 158, da Lei Municipal n.º. **1.069/91** de 09 de julho de 1991.

Resolvem:

1º - Da concessão a (o) Senhor(a) **ERIVAN JAMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, lotado na Estação de Tratamento de Água – ETA -, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016 com início em 17 de agosto de 2020.

2º- Após o decurso do prazo em questão o Servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta administração, sob pena de, além do desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de demissão.

3º - Este ato passa a ter efeito a partir de 17 de agosto de 2020.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2020.

ELIANE VARELLA DOMINGUES
Diretora de Administração e Finanças

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor Geral EMASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30E2-DE46-4C05-CEE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE VARELLA DOMINGUES (CPF 957.XXX.XXX-15) em 05/08/2020 21:38:45 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 10/08/2020 08:52:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/30E2-DE46-4C05-CEE3>